

Iracema
Transmissora de
Energia S.A.

**Demonstrações financeiras 31 de
dezembro de 2020 com relatório do
auditor independente**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações do resultado	8
Demonstrações do resultado abrangente	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas as demonstrações financeiras	12



KPMG Auditores Independentes

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Acionistas e Diretores da
Iracema Transmissora de Energia S.A.**
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Iracema Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Iracema Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 21 de fevereiro de 2020, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

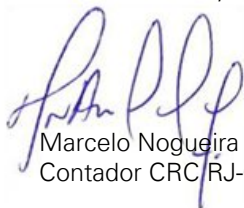
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Marcelo Nogueira de Andrade
Contador CRC/RJ-086312/O-6

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Balanços patrimoniais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	15.071.871	8.959.295
Concessionárias e permissionárias	6	3.092.236	2.607.826
Contas a receber - partes relacionadas	22	2.651.870	776.027
Estoques	7	3.039.134	794.205
Adiantamentos a fornecedores		502.766	614.067
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		2.002.373	1.792.442
Outros impostos a recuperar		229.638	271.426
Ativos de contrato	8	18.959.605	18.259.791
Outros ativos circulantes	9	871.886	140.630
		46.421.379	34.215.709
Ativo não circulante			
Ativos de contrato	8	238.293.398	235.707.113
Impostos diferidos	13	-	18.768.360
Outros ativos não circulantes		-	22.315
Imobilizado		1.397.295	1.295.802
Intangível		4.853	14.559
		239.695.546	255.808.149
Total do ativo		286.116.925	290.023.858

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Balanços patrimoniais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores - terceiros	10	7.907.085	5.395.959
Fornecedores - partes relacionadas	22	2.750.809	732.497
Imposto de renda e contribuição social a pagar		-	121.096
Outros impostos a pagar		583.785	538.289
Taxas regulamentares	11	1.530.334	1.502.263
Obrigações sociais e trabalhistas		1.641.420	1.256.148
		14.413.433	9.546.252
Passivo não circulante			
Outras provisões - compensação ambiental	12	258.464	1.406.257
Impostos diferidos	13	6.817.659	22.522.479
Outros passivos não circulantes		-	401.480
		7.076.123	24.330.216
Patrimônio líquido	15		
Capital social		318.462.000	253.462.000
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	65.000.000
Prejuízo acumulado		(53.834.631)	(62.314.610)
		264.627.369	256.147.390
Total do passivo e do patrimônio líquido		286.116.925	290.023.858

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receita operacional líquida	16	29.276.539	38.878.107
Custo de construção e operação	17	(15.744.779)	(21.385.672)
Lucro bruto		13.531.760	17.492.435
Despesas gerais e administrativas	18	(3.733.987)	(2.873.823)
Despesas/ receitas operacionais líquidas		1.641.320	1.968.442
Lucro antes do resultado financeiro		11.439.093	16.587.054
Resultado financeiro	19	(326.153)	(8.544.163)
Receita financeira		209.882	3.189.759
Despesa financeira		(536.035)	(11.733.922)
Resultado antes dos impostos		11.112.940	8.042.891
Imposto de renda e contribuição social	20	(2.632.961)	(1.874.556)
Lucro líquido do exercício		8.479.979	6.168.335

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Em reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro Líquido do exercício	8.479.979	6.168.335
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes	<u>8.479.979</u>	<u>6.168.335</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Em reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízo acumulado	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>253.462.000</u>	<u>-</u>	<u>(68.482.945)</u>	<u>184.979.055</u>
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	65.000.000	-	65.000.000
Lucro líquido do exercício	-	-	6.168.335	6.168.335
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>253.462.000</u>	<u>65.000.000</u>	<u>(62.314.610)</u>	<u>256.147.390</u>
Integralização de capital social mediante crédito de adiantamento para futuro aumento de capital conf. AGO de 02 de abril de 2020 (Nota 15)	65.000.000	(65.000.000)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	8.479.979	8.479.979
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>318.462.000</u>	<u>-</u>	<u>(53.834.631)</u>	<u>264.627.369</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios fidos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Em reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício antes dos impostos	11.112.940	8.042.891
Itens de resultado que não afetam o caixa		
Juros e variações cambiais sobre empréstimos	-	9.358.835
Depreciação e amortização	230.949	217.865
Provisão para perda de crédito esperada	(19.023)	(173.798)
Provisão para contingência	(401.480)	401.480
Outras provisões - compensação ambiental	365.594	(210.013)
 (Aumento) redução nos ativos operacionais		
Concessionárias e permissionárias	(465.386)	(651.758)
Contas a receber - partes relacionadas	(1.875.842)	(557.257)
Ativo de contrato	(3.286.099)	(28.011.732)
Estoques	(2.244.929)	-
Impostos a recuperar	(168.144)	(1.072.659)
Adiantamentos a fornecedores	111.301	(153.699)
Outros ativos	(708.941)	(52.086)
 Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores diversos e partes relacionadas	4.529.440	(142.494)
Tributos e contribuições sociais	373.322	1.794.736
Compensação ambiental	(1.513.387)	-
Impostos pagos	(18.344)	168.968
Juros pagos	-	10.970.895
Taxas regulamentares	28.071	(9.895.454)
Outros passivos	385.270	(579.843)
Fluxo de caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	6.435.312	(10.545.123)
 Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição e baixa de imobilizado e intangível	(322.736)	(197.384)
Títulos e valores mobiliários	-	6.874.734
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(322.736)	6.677.350
 Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	65.000.000
Empréstimos pagos	-	(111.815.064)
Fluxo de caixa aplicado nas pelas atividades de financiamento	-	(46.815.064)
 (Redução) aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	6.112.576	(50.682.837)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.959.295	59.642.132
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	15.071.871	8.959.295

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

1. Informações gerais

A Iracema Transmissora de Energia S.A. (“Iracema” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 14 de novembro de 2007. Sua sede está localizada Av. Presidente Vargas, nº 955, 14º andar, sala 1401 (parte), Centro, Rio de Janeiro, RJ. Possui três filiais localizadas no Estados de Ceará, Piauí e São Paulo.

A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH). A SGBH é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China.

A Companhia iniciou suas operações em 07 de dezembro de 2010, e tem por objeto social a explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.1. Da concessão

A Companhia detém a concessão para construção, operação e manutenção da linha de transmissão com capacidade de 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 400 km, com origem na subestação São João do Piauí, localizada no estado do Piauí, e término na subestação Milagres, no estado do Ceará. As suas atividades estão reguladas pelo Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 002/2008, firmado com a ANEEL, com um prazo de 30 anos, contados a partir de 17 de março de 2008.

A Companhia entrou em operação no dia 7 de dezembro de 2010 e teve o termo de liberação provisório emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) em 1º de março de 2011.

1.2. Receita anual permitida (RAP)

A RAP será corrigida nos cinco primeiros anos pelo IPCA e revisada pela ANEEL durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, até o décimo quinto ano levando em consideração a Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”) e Taxa Referencial de Mercado (“TRM”), definida no contrato.

O valor anual definido para a Receita Anual Permitida (RAP) de R\$13.756.800 (histórico) e será corrigido anualmente no mês de julho pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão. Além disso, a ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão.

Em 25 de junho de 2019, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.565/2019 estabeleceu a RAP em R\$ 23.353.692 para o período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

Em 14 de julho de 2020, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.725/2020 estabeleceu a RAP em R\$ 27.351.978 para o período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

A receita faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o ONS.

1.3. Coronavírus (COVID-19)

Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia. A imensa maioria dos governos, nos cinco continentes, passou a adotar medidas restritivas para conter a disseminação do vírus, as quais têm potencial para afetar significativamente a economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento da incerteza econômica, considerando o aumento dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm estudando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que tais medidas de mitigação da propagação da COVID-19 possam provocar.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 6 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas de atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos comerciais e de serviços, bem como investimentos emergenciais na área da saúde.

Medidas de assistência governamental

Diante do cenário descrito anteriormente, diversas medidas de auxílio econômico financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração da Federação Brasileira, com o objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, as quais foram adotadas pelas companhias do Grupo, com destaque para as seguintes:

- (i) Postergação do recolhimento do PIS e da Cofins, assim como da contribuição previdenciária relativos às competências de abril e maio para os meses de agosto e outubro de 2020.
- (ii) Postergação do recolhimento do FGTS, referente às competências de março, abril e maio, o qual deverá ser pago a partir de julho e poderá ser parcelado em até seis vezes, de julho até dezembro de 2020.
- (iii) Redução das alíquotas das contribuições de serviços sociais autônomos no período compreendido entre abril e junho de 2020.
- (iv) Prorrogação dos prazos para a entrega das obrigações acessórias, como DCTF e EFD, entre outras.

A maior parte dessas medidas, apuradas até a emissão deste relatório, tem caráter temporário e servirá para mitigar possíveis impactos da pandemia nos próximos três meses, em média. Por esse motivo, não produzem alteração no caixa ou no capital circulante líquido da Companhia no exercício de 2020.

Medidas adotadas pela Companhia para auxílio à sociedade

A Companhia decidiu adotar algumas medidas para contribuir com os esforços governamentais para mitigar os efeitos da pandemia na sociedade. Entre essas medidas, destacam-se as seguintes:

- (i) Adoção de trabalho em casa para seus funcionários, para evitar deslocamento e risco potencial de contágio

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em reais)

- (ii) Implementação do Protocolo Covid-19 de Condição e Comportamento de Trabalho Seguro, que estabelece diretrizes para proteger as pessoas em cada local de trabalho e ambientes, veículos, atividades e viagens;
- (iii) Webinar de Retorno de Trabalho Seguro aplicado a todos os funcionários, a fim de compartilhar as novas regras e rotinas a serem aplicadas a nível da empresa;
- (iv) Retorno de Trabalho Seguro aplicado em 3 fases para retorno do escritório do Rio;
- (v) Para reduzir a exposição ao risco de contágio dos empregados que utilizam o transporte público e puderam retornar ao trabalho no Rio Office, a empresa disponibilizou transporte individual gratuito para os que necessitassem;
- (vi) Adoção de novos testes confiáveis e indolores conhecidos como RT-Lamp;
- (vii) Testes preventivos de rotina em massa aplicados aos funcionários para identificar precocemente a infecção da Covid19 e prevenir contágio posterior a outros funcionários, terceiros e sociedade;
- (viii) Testes de rotina aplicados a casos suspeitos;
- (ix) Intensificação das rotinas de limpeza e higienização de todas as unidades de trabalho;
- (x) Sinalização informativa aplicada a todas as unidades;
- (xi) Distanciamento social aplicado em escritórios, veículos, atividades, treinamentos, restaurantes;
- (xii) Fornecer EPI adequado e reforçar a necessidade de seu uso correto;
- (xiii) Intensificação da higienização e higienização das mãos com álcool 70

Impacto nas demonstrações financeiras

No exercício de 2020, considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, a Companhia revisou seu planejamento estratégico e sensibilizou suas premissas para possíveis cenários de:

- (i) Déficits na Receita Anual Permitida (RAP), que podem vir de diferentes fontes, como déficits na conta CDE para pagar subsídios e inadimplência dos usuários do sistema, capacidade reduzida dos consumidores de pagar contas de energia e desemprego, que podem afetar o pagamento da tarifa de transmissão, que deverá ser compensado no próximo ciclo da RAP através da Parcela de Ajuste (PA).
- (ii) Impactos no fluxo de caixa que vem sendo medidos mediante simulações;

Os impactos no ano de 2020 foram acompanhados mensalmente, e, foram considerados irrelevantes, tanto na Receita Anual Permitida, quanto nos custos da empresa que impactaram o Fluxo de Caixa.

No que se refere ao impacto na RAP decorrente de dificuldades relacionadas à COVID-19, este é contabilizado na conta contábil de Antecipação. Esta conta registra a diferença entre os valores arrecadados dos usuários e as receitas mensais de todas as transmissoras. Quando o valor das cobranças não é suficiente para remunerar as transmissoras ocorre o desconto. Nos primeiros meses do ano esta conta registrou perdas, que, no entanto, foram parcialmente compensadas nos meses do segundo semestre do ano, gerando baixo impacto, ainda que negativo, no acumulado do ano de 2020. O valor médio do desconto de antecipação praticado em 2020 foi de 1,9% da RAP.

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

No que tange às despesas, o mesmo se verificou. Os gastos incorridos necessários ao combate à COVID-19 (Equipamentos de proteção individual, máscaras, materiais para primeiros socorros, gastos com alimentação e transporte para os funcionários que precisaram comparecer aos escritórios, exames médicos, apoio psicológico etc) foram integralmente contabilizados em centros de custos específicos designados para o controle dos gastos com a Covid, facilitando a apuração de seus valores, que representaram um percentual médio de 0,6% no total anual das despesas, patamar considerado imaterial.

2. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos apresentados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

As demonstrações financeiras apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior e foram autorizadas pela Administração em 30 de março de 2021.

2.1. Estimativas e premissas

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais da concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

2.2. Conversão de saldos em moeda estrangeira

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.3. Classificação circulante versus não circulante

Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa.

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

3.2. Concessionárias e permissionárias

Destinam-se à contabilização de créditos referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

Provisão para Perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis.

Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da empresa o reconhecimento do contas a receber considerados incobráveis deve ser registrado em provisão para perda de crédito esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros:

- Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber;
- Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos;
- Existência de garantia;
- Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas;
- Análise de devedores em falência.

Os parâmetros acima devem ser considerados para clientes com dívidas relevantes. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias

3.3. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

3.4. Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e serviços de operação e manutenção.

Ativo de contrato

A partir de 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “ativo contratual”.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento.

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica “Implementação da Infraestrutura”, como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

3.5. Ativo imobilizado

Os itens que compõem o ativo imobilizado são relacionados à área administrativa e referentes a ativos não vinculados ao contrato de concessão (estes que tem seu resultado registrados na nota de outras receitas e despesas operacionais) e apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.6. Ativo intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

3.7. Provisão para redução ao valor recuperável (*impairment*)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros e financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

3.8. Impostos

Impostos sobre serviços prestados

As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 1,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 7,6%. Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

Imposto de renda e contribuição social - correntes

A tributação sobre o lucro compreendeu o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240.000 no período de 12 meses, enquanto que contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Impostos diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

3.9. Provisões para contingências

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

3.10. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado.

3.11. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes.

3.12. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.13. Receita operacional

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

- b) Remuneração do ativo contratual de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.
- c) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.14. Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“impairment”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.15. Fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3.16. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes ao de mercado. Certas transações por possuírem características e condições únicas e/ou específicas portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

4.1. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As novas normas que não entraram em vigor, não tiveram adoção antecipada e não impactaram a Companhia até 31 de dezembro de 2020, são as seguintes:

- Contratos onerosos (alterações ao CPC 25)
- Reforma de taxas de juros de referência – Fase 2 (alterações ao CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06)
- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27)
- Classificação do Passivo em circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26)
- IFRS 17 Contrato de Seguro

Não há outros CPCs que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa	1.624	814
Bancos	6.271.209	199.920
Aplicações financeiras (i)	8.799.038	8.758.561
	<u>15.071.871</u>	<u>8.959.295</u>

- (i) A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs e Fundos de Investimento que buscam alcançar seu objetivo por meio da aplicação de seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento da classe Referenciado. Tanto os CDBs como os fundos podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração atrelada à taxa de 100,46% do CDI.

6. Concessionárias e permissionárias

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
A vencer	2.772.178	2.695.224
Vencidas até 30 dias	1.473	39.117
Vencidas até 60 dias	941	2.893
Vencidas até 90 dias	1.297	2.784
Vencidas há mais de 90 dias	446.339	16.823
	<u>3.222.228</u>	<u>2.756.841</u>
Provisão para Perda de crédito esperada (PCE)	(129.992)	(149.015)
	<u>3.092.236</u>	<u>2.607.826</u>

Em função do alto giro das concessionárias e permissionárias, não se fazem necessários ajustes a valor presente. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, negociações em andamento e existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo em 1º de janeiro	(149.015)	(322.813)
Reversão	27.479	173.798
Complemento de provisão	(8.456)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>(129.992)</u>	<u>(149.015)</u>

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

7. Estoque

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Almoxarifado de manutenção e operação (i)	3.039.134	794.205
	<u>3.039.134</u>	<u>794.205</u>

- (i) Variação refere-se a consumo das peças de almoxarifado a demanda de manutenção preventivas e corretivas ao longo do ano, podendo existir uma reclassificação anual de uma estimativa de O&M para ajuste de curto e longo prazo

8. Ativos de contrato

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante	18.959.605	18.259.791
Não circulante	238.293.398	235.707.113
	<u>257.253.003</u>	<u>253.966.904</u>

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 está assim apresentada:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	253.966.904
Receita de construção	3.785.440
Receita de O&M	11.546.046
Receita de remuneração	19.833.949
Recebimentos	(29.798.035)
Imobilizado em curso	(2.081.301)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>257.253.003</u>
Circulante	18.959.605
Não circulante	238.293.398
	235.937.181
Saldo em 31 de dezembro de 2018	235.937.181
Receita de construção	15.476.868
Receita de O&M	10.583.630
Receita de remuneração	18.754.640
Recebimentos	(26.731.246)
Imobilizado em curso	(54.169)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>253.966.904</u>
Circulante	18.259.791
Não circulante	235.707.113

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar.
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede.
- Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização.
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador.

A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 30 anos cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente.

9. Outros ativos circulantes

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Projetos de P&D (i)	731.338	128.588
Antecipação de seguros	106.634	1.750
Outros	33.914	10.291
	<u>871.886</u>	<u>140.630</u>

(i) A variação refere-se à utilização dos recursos de P&D nos projetos em andamento aprovados pela Companhia.

10. Fornecedores

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Provisão para encerramento de obra (i)	6.183.485	-
Fornecedores relacionados à construção (ii)	1.486.513	3.714.457
Gastos ambientais e fundiários	112.649	189.169
Serviços	79.236	233.379
Outros	45.202	1.258.954
	<u>7.907.085</u>	<u>5.395.959</u>

(i) Refere-se ao encerramento de obra do projeto de reforço Curral Novo.

(ii) Refere-se substancialmente a compra de equipamentos para projetos de expansão

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

11. Taxas regulamentares

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Reserva Global de Reversão (RGR) (i)	277.449	384.376
Taxa de fiscalização (TFSEE) (ii)	161.357	158.534
Pesquisa e desenvolvimento (P&D) (iii)	1.091.528	959.353
	<u>1.530.334</u>	<u>1.502.263</u>

(i) RGR

Taxa criada pelo Decreto n.º 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem a finalidade de prover recursos para melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei 12.431 a vigência desta taxa ocorrerá até 2035.

Em 14 de agosto de 2020, através do Despacho nº 2.403 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a RGR relativas às competências de julho de 2020 a junho de 2021 de R\$ 39.275.

(ii) TFSEE

Instituída pela Lei 9.427 de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória.

Em 28 de julho de 2020, através do Despacho nº 2.212 da ANEEL, estabeleceu-se um valor anual para a TFSEE relativas as competências de julho de 2020 a junho de 2021 de R\$ 117.224.

(iii) P&D

Conforme as Resoluções Aneel 316 de 2008 e 504 de 2012, as concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação à projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização.

12. Outras provisões – compensação ambiental

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Parque nacional Serra da Canastra	117.493	112.727
Área de proteção ambiental Chapada do Araripe	140.971	1.293.530
	<u>258.464</u>	<u>1.406.257</u>

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

Nesse grupo estão os valores destinados a manutenção ou criação de Unidades de Conservação de acordo com a Lei Federal nº 9.985/00. Variação refere-se a pagamentos no ano de 2020

13. Impostos diferidos ativos e passivos

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Impostos diferidos ativos (i)	16.201.304	18.768.360
Impostos diferidos passivos (i)	(23.018.963)	(22.522.479)
	<u>(6.817.659)</u>	<u>(3.754.119)</u>

- (i) Os tributos diferidos ativos foram constituídos sobre o prejuízo fiscal e sobre o ativo de contrato da Companhia. Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia. Em 2020 para fins de apresentação conforme CPC 32 – Tributos sobre o lucro, estamos divulgando o imposto diferido passivo pelo valor líquido.

14. Provisão para contingências

Contingências prováveis (provisionadas)

A Administração da Companhia, com base na análise individual dos processos judiciais e suportados por opinião de seus assessores jurídicos, constatou que não há ações movidas contra a Companhia com prognóstico de perda classificadas como “provável” e que gerem, portanto, a necessidade de constituição de provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários.

Contingências possíveis (não provisionados)

Os consultores jurídicos analisaram a posição de todos os processos nos quais a Companhia figura como ré e estimaram as perdas possíveis em:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ambiental	391.566	327.960
Cível	212.870	28.623
Servidão	28.893	-
	<u>633.329</u>	<u>356.583</u>

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$ 253.462.000, dividido em 253.462.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 318.462.000, dividido em 318.462.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

A composição acionária está demonstrada a seguir:

	2020 e 2019
State Grid Brazil Holding S.A.	99,99%
International Grid Holdings Limited	0,01%
	100%

b) Adiantamento para futuro aumento de capital

Em 18 de dezembro de 2019 a Companhia recebeu da SGBH sua controladora o valor de R\$ 65.000.000 referente a adiantamento para futuro aumento de capital. Esse valor foi integralizado ao capital social conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de abril de 2020.

c) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76.

d) Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76.

16. Receita operacional líquida

	31/12/2020	31/12/2019
Receita operacional bruta	33.820.615	44.554.071
Receita de operação e manutenção	11.546.046	10.583.630
Remuneração dos ativos de contrato	19.833.949	18.754.640
Receita de construção (i)	3.785.440	15.476.868
Ajustes de receitas variáveis (ii)	(1.344.820)	(261.067)
Deduções da receita operacional	(4.544.076)	(5.675.964)
PIS (corrente e diferido)	(550.630)	(728.474)
COFINS (corrente e diferido)	(2.536.233)	(3.355.393)
RGR	(1.112.871)	(1.291.536)
P&D	(244.056)	(218.460)
TFSEE	(100.286)	(82.101)
	29.276.539	38.878.107

(i) Redução refere-se substancialmente ao encerramento do projeto de reforço Curral Novo

(ii) Valor refere-se a diferença entre a Rap do cálculo de ativo de contrato (projetado) e receita de AVC emitida pela ONS (realidade), que a Companhia ajusta mensalmente

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

17. Custo da operação e construção

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Pessoal	(5.084.893)	(2.630.397)
Material	(173.944)	(256.071)
Serviços de terceiros (i)	(3.047.086)	(1.756.001)
Arrendamentos e aluguéis	(6.525)	(63.222)
Seguros	(53.497)	(28.665)
Tributos	(477.807)	(8.227)
Custo de construção (i)	(2.694.633)	(15.625.009)
Custo de operação e manutenção (iii)	(3.468.344)	(112.864)
Outros	(738.050)	(905.216)
	<u>(15.744.779)</u>	<u>(21.385.672)</u>

- (i) Variação refere-se substancialmente a recuperação de áreas degradadas
(ii) Redução refere-se substancialmente ao encerramento do projeto de reforço Curral Novo.
(iii) Variação refere-se substancialmente ao projeto de melhoria para substituição de transformadores de correntes 550 Kv

18. Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Pessoal	(3.305.621)	(3.619.391)
Serviços de terceiros	(450.799)	(658.510)
Arrendamentos e aluguéis	(84.831)	(81.469)
Provisão	408.278	(349.038)
Tributos	(3.266)	(17.985)
Depreciação e amortização	(21.956)	(20.591)
Ajuste de inventário	8.459	2.213.258
Outros	(284.251)	(340.097)
	<u>(3.733.987)</u>	<u>(2.873.823)</u>

19. Resultado financeiro

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receita financeira	209.882	3.189.759
Receitas de aplicações financeiras	203.449	3.221.795
Outras receitas financeiras	16.669	123.521
Tributos sobre receitas financeiras	(10.236)	(155.557)
Despesa financeira	(536.035)	(11.733.922)
Juros sobre empréstimos (i)	-	(10.043.621)
Prêmio de pagamento de debêntures (i)	-	(1.648.345)
Outras despesas financeiras	(536.035)	(41.956)
	<u>(326.153)</u>	<u>(8.544.163)</u>

- (i) Variação refere-se substancialmente a quitação do empréstimo com debêntures em 2019

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

20. Conciliação de Imposto de renda e contribuição social (Lucro Real)

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	11.112.940	8.042.891
Adições/Exclusões não dedutíveis	(407.799)	(2.487.230)
Ajustes ICPC 01	(17.037.004)	(12.820.135)
Lucro Real	(6.331.863)	(7.264.474)
Compensação PF/BN (30%)	-	-
Lucro Real (Após Compensação)	(6.331.863)	(22.571.839)
IR e CS correntes (ajuste de anos anteriores) (i)	(65.905)	-
IR e CS correntes	-	-
IR e CS diferidos	(2.567.056)	(1.874.556)
	(2.632.961)	(1.874.556)

- (i) A Companhia foi intimada pela Receita Federal do Brasil (RFB) a ajustar suas bases de tributação do ano calendário de 2015, o que ocasionou a contabilização de 65.905 no ano de 2020.

21. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis).

Todos os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2. Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

21.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

<u>Ativos mensurados pelo valor justo</u>	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e equivalentes de caixa	5	15.071.871	8.959.295
<u>Ativos mensurados pelo custo amortizado</u>	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Contas a receber - partes relacionadas	22	2.651.870	776.027
Concessionárias e permissionárias	6	3.092.236	2.607.826

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

<u>Passivos mensurados pelo custo amortizado</u>	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fornecedores – terceiros	10	7.907.085	5.395.959
Fornecedores - partes relacionadas	22	2.750.809	732.497

21.2 Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

b) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus empréstimos indexados a taxas de juros pré-fixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

c) Riscos cambiais

Os resultados da Companhia não estão suscetíveis de sofrer variações materiais em função da natureza das atividades da Companhia. Adicionalmente, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Risco de crédito

O risco de crédito está relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações.

Os riscos de créditos relacionados às contas a receber (concessionárias e permissionárias) são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a empresa apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento da garantia dos contratos.

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

e) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

22. Partes relacionadas

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e empresas do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
22.1 Ativo		
Contas a receber - partes relacionadas	2.651.870	776.027
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	2.622.899	747.057
Outros	28.971	28.970
22.2 Passivo		
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fornecedores - partes relacionadas	2.750.809	732.497
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	2.706.670	716.875
Aluguel (ii)	6.007	5.622
Serviços de engenharia SGSE (iii)	28.132	-
Outros	10.000	10.000
22.3 Resultado		
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Resultado - partes relacionadas	(618.899)	(533.282)
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	(153.735)	(466.611)
Aluguel (ii)	(71.313)	(66.671)
Serviços de engenharia SGSE (iii)	(393.851)	-

- (i) Em setembro de 2017 visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL - Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as empresas compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as empresas envolvidas.
- (ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto a SGBH.
- (iii) A State Grid Serviços de Engenharia S.A. ("SGSE") é uma Companhia do Grupo SGBH criada para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia do proprietário, fiscalização e comissionamento para projetos e estudos relacionados a acesso de terceiros em subestações de energia. Em 02 de setembro de 2020 a Iracema assinou contrato com a SGSE para a prestação dos serviços

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

técnicos profissionais de engenharia do proprietário, fiscalização e comissionamento, para análise, elaboração de estudos e projetos, ensaios e testes, verificação de conformidade em equipamentos e sistemas, bem como aprovação técnica para acesso da concessionária de transmissão Sertaneja, na subestação de energia CNP2.

23. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

24. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração financeira, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

A cobertura de seguros contra riscos operacionais é composta por danos materiais e para responsabilidade civil, conforme:

<u>Ativo</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Responsabilidade civil	Risco civil	20.000.000	10.000.000
Seguro patrimonial	Risco operacional	100.904.200	18.181.248
Veículos	Carros	355.361	462.569
		<u>121.259.561</u>	<u>28.643.817</u>

25. Compromissos assumidos

A Companhia assinou até o presente momento contratos de construção e fornecimento de materiais da linha de transmissão, cujo o saldo a pagar refere-se ao montante total de R\$ 37.782.955. Esses contratos serão pagos conforme medições realizadas por pessoal técnico e recebimento de materiais conforme previstos nas suas cláusulas. As datas de assinatura e o cronograma de vencimentos estão abaixo:

Número Contrato	Fornecedor	Descrição	Data	Total
IRTE-PM-2020-3342	Marte	Design basico para IRTE-Milagres II	13/07/2020	33.000
IRTE-PM-2020-3454	Marte	Projeto Executivo para IRTE-Milagres II	31/07/2020	683.769
PO-007874	Mapasgeo	Topografia para IRTE-Milagres II	02/10/2020	2.363
IRTE-PM-2020-3719	CET	EPC para IRTE-Milagres II	30/12/2020	34.440.000
IRACEMA-PM-2017-2222	NARI	Contrato EPC para IRTE- Curral Novo II	27/12/2013	2.015.971
IRACEMA-OM-2013-64	SIEMENS	Banco reator	19/12/2013	107.680
IRTE/EPC- 001/2012_SE_ENGENHARIA	INTEREST	Contrato basico, design executivo e estudos para Iracema	13/08/2012	98.594

Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

Número Contrato	Fornecedor	Descrição	Data	Total
IRACEMA/EPC-002/2012	SÃO SIMÃO (COBRA BRASIL)	Contrato EPC para Iracema - Conexão de reator	06/06/2012	206.867
IRTE/EPC-004/2013_SE_SCHNEIDER	SCHNEIDER	Sistema de proteção e controle - Reator Iracema	30/12/2013	175.979
IRTE/EPC- 003/2013_SE_SIEMENS_EQUIPAMEN TOS	SIEMENS	Disjuntor, transformador corrente e outros equipamentos- reator Iracema	25/03/2014	18.732
				37.782.955

Cronograma de vencimento

	Em R\$
2021	24.006.955
2022	13.776.000
	<u>37.782.955</u>